



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº. 067/2024

Aceguá, 24 de julho de 2024.

Senhor Vereador

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento protocolado sob nº 0225/2024, informar que a previsão de aumento real para os servidores da Câmara em ano eleitoral possui restrições de ordem legal.

Entretanto, será estudado a possibilidade de inserir a previsão da referida revisão de valores no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

Cordialmente,

Vereador JÚLIO CÉSAR PORCIÚNCULA LEMOS-PSDB
Presidente

Ao Senhor
Émerson Vidal Ferreira
Vereador – PSDB
Aceguá/RS